



DESPACHO n.º 181/2022

Processo	Requerimento	Informação N.º	Data da Informação
Assunto: Prestação de Serviços para acondicionamento, remoção do acondicionamento e ações de conservação e restauro preventivas das termas II - Casa da Medusa – Início do Procedimento - Ajuste Direto.			

Considerando que as escavações arqueológicas promovidas pela Câmara Municipal de Alter do Chão nos meses de Julho e Agosto do presente ano, no local onde existiam os Campos de Ténis Municipais, em espaço contíguo à Casa da Medusa, enquadraram-se no âmbito da construção do “Centro Interpretativo de *Abelterium*”.

Considerando que esta intervenção precede a remoção dos Campos de Ténis Municipais, realizada pela empresa Dioana, Lda., em Setembro de 2021 e a prospeção geofísica com georadar, efetuada pela Unidad de Geodetección del Património Histórico da Universidad de Cádiz, em Maio de 2019.

Considerando que as escavações arqueológicas revelaram, mais uma vez, a enorme riqueza arqueológica e o enorme potencial do legado cultural romano existente em Alter do Chão, designadamente um segundo edifício termal, junto da Casa da Medusa. Deste novo espaço de banhos colocou-se a descoberto parte da área aquecida, constituída por diversos compartimentos e o *hypocaustum*, ou seja o sistema de aquecimento, constituído por uma fornalha, vários arcos completos, pavimentos de mosaico, com motivos geométricos e figurativo, em bom estado de conservação.

Considerado a Casa da Medusa um arqueossítio classificado como Imóvel de Interesse Público (1982), um dos mais importantes para o conhecimento da presença romana na região e a existência do mosaico figurativo de Alexandre Magno é da maior pertinência proceder, com a maior brevidade possível, a ações de proteção dos vestígios arqueológicos agora a descoberto, tendo em conta a conseqüente destruição, pela exposição à intempérie, a qual constituiria uma perda irreparável do património cultural e da história local, datado de Época Romana. Refira-se que dois arranques de arco já ruíram, conseqüência do temporal ocorrido nas duas últimas semanas.

Considerando a importância dos vestígios arqueológicos identificados e a necessidade premente da sua salvaguarda, a Câmara Municipal de Alter do Chão solicitou a presença da Direção Regional de Cultura do Alentejo no local, tendo a Sra. Diretora Regional, a Dra. Ana Paula Amendoeira, designado para o efeito o Diretor de Serviços de Bens Culturais, o Sr. Arquiteto João Pires (dia 14) e a técnica de conservação, a Dra. Ângela Barrigó (dia 14 e 19 de Setembro).

Face ao exposto e considerando que o órgão competente para tomar a decisão de contratar é o Senhor Presidente da Câmara, no uso das competências previstas nas alíneas f) do n.º 1 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com o disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 18.º do



Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho e com o n.º 1 do artigo 36.º do CCP, determino que o Sector de Aprovisionamento e Contratação Pública inicie o processo de concurso pela figura do Ajuste Direto, para a Prestação de Serviços para acondicionamento, remoção do acondicionamento e ações de conservação e restauro preventivas das termas II - Casa da Medusa, nos termos da alínea d) do n.º1 do artigo 20.º conjugado com os artigos 27.º e 112.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto na sua atual redação.

O preço base para a totalidade da prestação de serviços em apreço é de €19.000,00 (dezanove mil euros).

Entidade a convidar: Arqueohoje.

O cabimento e respetivo compromisso da verba devem ser efetuados em 2022 e 2023.

A emissão da autorização prévia pela Assembleia Municipal, nos termos da alínea c) do n.º1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, (Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso), foi efetuada através de deliberação, datada de 25 de fevereiro de 2022.

Para cumprimento do estabelecido no n.º1 do artigo 290-A do CCP designo como gestor do contrato, o Senhor Dr. Jorge Manuel de Assunção António, com a função de acompanhar, permanentemente, a execução deste.

Paços do Município de Alter do Chão, 03 de novembro 2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA

- Francisco José Cordeiro Miranda -